



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dcl-2761-407c-aaf0-d5e166504fca

LEI Nº 606/2015

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Terezinha, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I  
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Terezinha, para o exercício financeiro de 2016, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

*Quanto cuida*  
CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Títulos	Total
Receitas Correntes	
Receitas Tributárias	22.108.400,00
Receitas de Contribuições	348.000,00
Receita Patrimonial	558.500,00
Receita de Serviços	89.000,00
Transferências Correntes	11.000,00
Outras Receitas Correntes	21.007.300,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	94.800,00
Receitas de Contribuições	566.500,00
Outras Receitas Correntes	565.000,00
Receitas de Capital	1.500,00
Alienação de Bens	2.811.900,00
Transferências de Capital	10.500,00
Dedução da Receitas	2.801.400,00
Dedução da Receitas Correntes	2.486.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>





15	Urbanismo	2.383.000,00
16	Habitação	327.000,00
17	Saneamento	529.500,00
18	Gestão Ambiental	218.400,00
20	Agricultura	459.500,00
23	Comércio e Serviços	65.500,00
25	Energia	54.600,00
26	Transporte	732.800,00
27	Desporto e Lazer	240.200,00
28	Encargos Especiais	168.400,00
99	Reserva de Contingência	239.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.000.000,00</b>

**CAPÍTULO III  
DAS AUTORIZAÇÕES**

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 90 % (noventa por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

**Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2015.**

  
Alexandre Antônio Martins de Barros  
Prefeito





Código: 5

Justificativa: REVISÃO

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Situação: ALTERAÇÃO

Relação de Alterações do PPA/LDO - Anexo II

Ações

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
1	010101	01	031	2001	01	00	4	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00	ALTERAÇÃO
1	010101	01	031	2001	01	00	3	0,00	0	0,00	0	42.000,00	0	42.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0	52.000,00	

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020501	12	361	2006	01	00	3	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	165.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0	165.000,00	

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTA

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020501	12	361	2009	02	00	3	0,00	0	0,00	0	-30.000,00	0	-30.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0	-30.000,00	





**Código: 5**

**Justificativa: REVISÃO**

**Programa: 0019 INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e de atendimento a população.**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Ações**

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020601	04	122	1006	01	00	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
							<b>Total Financeiro:</b>	0,00		0,00		-100.000,00		-100.000,00	

**Programa: 0026 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

**Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Ações**

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020601	15	451	1013	01	00	0	0,00	0	0,00	0	-51.000,00	0	-51.000,00	ALTERAÇÃO
							<b>Total Financeiro:</b>	0,00		0,00		-51.000,00		-51.000,00	

**Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO**

**Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandante de espaços, vias e serviços públicos.**

**Situação: ALTERAÇÃO**

**Ações**

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020601	15	451	1015	01	00	0	0,00	0	0,00	0	-107.500,00	0	-107.500,00	ALTERAÇÃO
							<b>Total Financeiro:</b>	0,00		0,00		-107.500,00		-107.500,00	





**Relação de Alterações do PPALDO - Anexo II**

**Código: 6**  
**Justificativa: REVISÃO**  
**Programa: 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.**  
**Situação: ALTERAÇÃO**  
**Ações**

Ent. Unid. Org.	Função	SubFunção	Projeto	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020501	15	462	2025	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
<b>Total Financeiro:</b>							<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>-100.000,00</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>





**Programa: 0000 - GESTÃO DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA**

**Justificativa:** Atender as necessidades do município, visando a amortização de dívidas contratuais.  
**Objetivo:** Dotar o município de condições para honrar seus compromissos com o pagamento de juros e amortização de dívidas contratuais.  
**Público Alvo:** Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

r Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.000,00	659.200,00
Sub Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	17.200,00
SPESAS DE CAPITAL	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00



**Programa: 0001 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO**

**Justificativa:** O presente programa visa melhorar as condições físicas do Poder Legislativo, dando aos legisladores, servidores e ao público presente nas sessões melhores acomodações, no exercício de suas funções constitucionais.  
**Objetivo:** Reformar e ampliar o espaço físico Câmara para manutenção de suas atividades administrativas e legislativas.  
**Público Alvo:** O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

2014	2015	2016	2017	Total Geral
5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00	21.300,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**  
**820.157.754-04**





Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://scc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.ssem Código do documento: 201401-2761-407-att0-d5e166504fca

**Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**

**Justificativa:** O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.  
**Objetivo:** Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.  
**Público Alvo:** O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

or Categoria	2014	2015	2016	2017	Total
ESPESAS CORRENTES	735.000,00	768.300,00	854.800,00	890.800,00	3.248.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	6.300,00	16.600,00	16.800,00	47.700,00
					Valor Geral
					3.296.400,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it.solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83

**Programa: 0003 - AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.  
**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.  
**Público Alvo:** Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

or Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
3 DESPESAS CORRENTES	313.500,00	327.700,00	342.500,00	357.700,00	1.341.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00
					Valor Geral
					1.362.800,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 620.157.754-04





Documento Assinado Digitalmente por RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://cece.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo=261407c-aa10-45e1-66504fe

Programa: 0001 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SICI

Justificativa:

Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Objetivo:

Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.

Público Alvo:

Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	82.000,00	85.700,00	89.500,00	93.700,00	350.900,00

Categoria

	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	77.000,00	80.500,00	84.000,00	88.000,00	329.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf  
 assinado por: idUser: 83

Programa: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Justificativa:

As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

Objetivo:

Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

Público Alvo:

Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.029.000,00	1.075.200,00	1.123.500,00	1.174.200,00	4.401.900,00

Valores por Categoria

	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.024.000,00	1.070.000,00	1.118.000,00	1.168.500,00	4.380.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://sede.leg.br/pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm Código do documento: 2014-1-2761-407-att0-dse166504fca

**Programa: 0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Rendas, Contabilidade e Tesouraria.

**Público Alvo:** Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total
ESPESAS CORRENTES	659.000,00	688.300,00	719.800,00	751.800,00	2.818.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.800,00	6.800,00	25.700,00
<b>Valor Geral</b>					<b>2.844.400,00</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cidade.terezinha.sc.gov.br/transparenciaMunicipal/download/2820210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser: 83

**Programa: 0007 PORTAL ESTREITO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.

**Público Alvo:** Agricultores e Pecuaristas do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Agricultores e pecuaristas atendidos	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00	1.798.900,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	415.500,00	434.000,00	454.000,00	474.000,00	1.777.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://tce.tce.br/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=2013112761407e-at0-05e166504fca

**Programa: 0003 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**Justificativa:** Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

**Público Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	145.000,00	133.600,00	139.200,00	145.300,00	563.100,00

**Por Categoria**

	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	143.000,00	131.500,00	137.000,00	143.000,00	554.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00

**Programa: 0004 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

**Público Alvo:** Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	824.000,00	1.038.100,00	1.285.300,00	1.299.300,00	4.446.700,00

**Valores por Categoria**

	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	787.000,00	999.500,00	1.244.800,00	1.257.000,00	4.288.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	37.000,00	38.800,00	40.500,00	42.300,00	158.400,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.tce.tce.br/transparentaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: https://www.portaltransparencia.mt.gov.br/eppl/validaDoc.seam?codigo\_documento=261dcl-2764-407-c-at0-d5166504item

Programa: 0010 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL

**Justificativa:** Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

**Objetivo:** Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

**Público Alvo:** Alunos da rede estadual de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Valores do Programa</b>								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
			385.000,00	150.000,00	128.700,00	134.100,00	797.800,00	
<b>Valores por Categoria</b>								
Categoria			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			362.000,00	140.000,00	116.300,00	123.100,00	741.400,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00	10.000,00	10.400,00	11.000,00	54.400,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf  
 assinado por: idUser:83

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

**Justificativa:** Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

**Objetivo:** Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

**Público Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Valores do Programa</b>								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
			290.000,00	292.800,00	305.700,00	319.500,00	1.197.800,00	
<b>Valores por Categoria</b>								
Categoria			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			80.000,00	83.600,00	87.300,00	91.300,00	342.200,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00	855.600,00	

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Aceite em: https://stc.cce.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do Documento: e2761dc1-2761-407c-a100-45e166504fca

**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino superior.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

**Público Alvo:** Alunos cursando nível superior

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	17.000,00	17.700,00	18.600,00	19.300,00	72.600,00
por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00	68.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	4.200,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.itsolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28920210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser: 83

**Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.

**Público Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino infantil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	21.000,00	21.900,00	22.900,00	24.000,00	89.800,00
por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.000,00	19.800,00	20.700,00	21.700,00	81.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.704-04





Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://sice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do documento: ce261d1-2761-407c-a110-d5e166504fca

**Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Município.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.

**Público Alvo:** Jovens e adultos em alfabetização

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Jovens e adultos alfabetizados	%	Percentual	20	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
		16.500,00	17.300,00	18.100,00	19.000,00
Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	ESPESAS CORRENTES	15.500,00	16.200,00	16.900,00	17.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00

**Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

**Público Alvo:** Alunos portadores de necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Anos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
		11.000,00	11.400,00	12.100,00	12.500,00
Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	3 DESPESAS CORRENTES	10.500,00	10.900,00	11.500,00	11.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	600,00	600,00	2.200,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://clicquidit-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser: 83



**Programa: 0010 - PROMOÇÃO DA CULTURA**

**Justificativa:** O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.  
**Objetivo:** Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.  
**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	205.000,00	214.200,00	223.900,00	233.900,00	877.000,00
por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.500,00	209.500,00	219.000,00	228.800,00	857.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00	19.200,00



**Programa: 0017 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

**Justificativa:** Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.  
**Objetivo:** Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.  
**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	220.000,00	229.900,00	240.200,00	251.000,00	941.100,00
por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	88.000,00	92.000,00	98.000,00	100.400,00	378.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	132.000,00	137.900,00	144.200,00	150.600,00	564.700,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**  
**620.157.754-04**







Programa: 0020 - PROTEÇÃO AOS IDOSOS

Justificativa: Construção, restauração e ampliação de centros de convivência para atendimento aos idosos, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar centro de convivência de idosos.

Público Alvo: Idoso

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00
por Categoria	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00
ESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00



Programa: 0021 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MÚLTIPLO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00	1.069.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00	1.069.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://ctce.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 26161-407-ca10-d5e166504fen

**Programa: 0023 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO ENSINO BÁSICO**

**Justificativa:** Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.  
**Objetivo:** Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.  
**Público Alvo:** Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valor Categoria	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00	98.300,00
Valor Categoria	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00	98.300,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83

**Programa: 0023 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DO ENSINO BÁSICO**

**Justificativa:** Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.  
**Objetivo:** Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.  
**Público Alvo:** Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valor Categoria	115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00	491.900,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 - DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00	491.900,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**  
**820.157.754-04**





Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE ARAUJO NETO  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento=261dcl-2761-407c-aaf0-d5e166504fca

**Programa: 0624 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR DO ENSINO JOVENS E ADULTOS**

**Justificativa:** Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.  
**Objetivo:** Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.  
**Público Alvo:** Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83

**Programa: 0625 - PROMOÇÃO E EDIFICAÇÃO CULTURAL**

**Justificativa:** O programa garantirá à sociedade a acessibilidade e a fruição do patrimônio histórico por meio da preservação, valorizando e mantendo a diversidade cultural do município.  
**Objetivo:** Construir, restaurar e ampliar imóveis e obras culturais para promover e incentivar a cultura no município.  
**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Valores por Categoria

	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://cctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=ee261d01-2761-407e-aaf0-95e166504fca

**Programa: 0075 - EDIFICAÇÕES PÙBLICAS**

**Justificativa:** Este programa destina-se a:  
 a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;  
 b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas.

**Objetivo:** Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00	625.200,00

**por Categoria**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00	625.200,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-2024/0127194341.pdf>  
 assinado por: idUser: 83

**Programa: 3027 - DESPESA CONTRA CHUVAS**

**Justificativa:** Este programa visa a execução de obras para tentar prevenir ou minimizar os possíveis danos provocados pela chegada das chuvas.

**Objetivo:** Promover a construção, restauração e ampliação de canais e obras de contenções para proteção da população contra calamidades causadas pelas chuvas.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00

**valores por Categoria**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**  
 820.157.754-04





Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://sede.ide.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=ce2614e1-2761-407c-a440-45e166504fca

Programa: 0029 - PLANEJAMENTO URBANO

**Justificativa:** A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge a necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infraestrutura.

**Objetivo:** Oferecer infra-estrutura urbana à população demandstária de espaços, vias e serviços públicos.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	850.000,00	888.200,00	820.700,00	862.500,00	3.421.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	850.000,00	888.200,00	820.700,00	862.500,00	3.421.400,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-201010127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83

Programa: 0030 - HABITAÇÃO POPULAR

**Justificativa:** A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso de sua população a esses programas.

**Objetivo:** Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população carente.

**Público Alvo:** População carente

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
População carente atendida	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	300.000,00	288.500,00	327.000,00	342.300,00	1.235.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	288.500,00	327.000,00	342.300,00	1.235.800,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: https://ste://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=pe261d12761407c-af0-d5e160504fca

Programa: 0030 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL

**Justificativa:** Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com programas de educação sanitária.

**Objetivo:** Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

**Público Alvo:** População Rural

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valor por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	→ DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00
	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00	235.100,00

Programa: 0031 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

**Justificativa:** O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. Várias doenças são causadas pela falta de saneamento tais como: Amebíase ou disenteria amebiana, Ascariíase ou lombriga, Ancilostomose, Cólera, Disenteria bacilar, Esquistossomose, Febre amarela, Febre paratifóide, Febre tifóide, Hepatite A, Malária, Peste bubônica, Poliomielite, Salmonelose, Teníase ou scitária.

**Objetivo:** Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

**Público Alvo:** População Urbana

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valor por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	→ DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	282.100,00	294.800,00	308.100,00
	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	270.000,00	282.100,00	294.800,00	308.100,00	1.155.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 17 of 31

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://cve.ce.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do documento: ee261de12761407ca10459166504fca

Programa: 0032 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Justificativa:** O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas conseqüências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz diversas conseqüências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos.

**Objetivo:** Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00	855.600,00
por Categoria	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00	855.600,00
Valor Geral					855.600,00

Programa: 0033 - APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS

**Justificativa:** O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento de água.

**Objetivo:** Melhorar o abastecimento d'água e minimizar os efeitos da seca.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00
por Categoria	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00
Valor Geral					684.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://tduod-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf  
 assinado por: idUser 83



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 18 of 31

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: ee261de1-2761-407c-a4f0-d5e166504fca

Programa: 0034 - AMPLIAÇÃO DO AMPLIAMENTO DO PROGRAMA PRIMAVERA

Justificativa: Este programa visa ampliar, modernizar e reestruturar as feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento, visando a geração e a manutenção de empregos, além de resgatar o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municipais.  
 Objetivo: Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento.  
 Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00
por Categoria	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00
DESpesas DE CAPITAL	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00

Programa: 0035 - PROMOÇÃO DE EVENTOS

Justificativa: Este programa visa construir, ampliar, modernizar e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais, visando a geração e a manutenção de empregos, além de promover o desenvolvimento econômico do município.  
 Objetivo: Construir, ampliar, modernizar, e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais.  
 Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00
Categoria	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00

ALEXANDRE ANTÔNIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





Anexo III - Relação de Programas

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://stc.cei.br/pe.gov.br/epm/validaDoc.shtm Código do documento: ee261dcl-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

**Programa: 0036 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Justificativa: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.  
 Objetivo: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.  
 Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00
por Categoria	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/TransparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser: 83

**Programa: 0007 - APLICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.  
 Objetivo: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.  
 Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00	641.700,00
por Categoria	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00	641.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00	641.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 20 of 31

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AQUIAR NETO  
Acesse em: https://cdec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2261dd1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca

Programa: 023 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.  
Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.  
Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	380.000,00	397.000,00	415.000,00	433.700,00	1.625.700,00
por Categoria	380.000,00	397.000,00	415.000,00	433.700,00	1.625.700,00
DESPESAS DE CAPITAL					Valor Geral
					1.625.700,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.itsolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf  
assinado por: idUser: 83

Programa: 022 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.  
Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.  
Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	1.389.000,00	1.430.500,00	1.395.000,00	1.462.200,00	5.676.700,00
Categoria					Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.354.000,00	1.414.900,00	1.378.800,00	1.445.100,00	5.592.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.600,00	16.400,00	17.100,00	64.100,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
PREFEITO  
820.157.754-04





**Anexo III - Relação de Programas**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 1 of 31

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do documento: ce2013-1-2761-407c-af0-d5e166504fca

Programa: 0049 - AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

**Justificativa:** A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento à população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.  
**Objetivo:** Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.  
**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
por Categoria	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00
Valor Geral	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00

Programa: 0041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.  
**Objetivo:** Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no Município.  
**Público Alvo:** Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Manutenção			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valor por Categoria	1.108.000,00	1.157.800,00	1.209.900,00	1.264.400,00	4.740.100,00
3 DESPESAS CORRENTES	1.096.000,00	1.147.400,00	1.189.000,00	1.253.000,00	4.687.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**Anexo III - Relação de Programas**

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://cete.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=ee2610e1-2761-407c-a1f0-d3e160904fca

**Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**Justificativa:** Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.  
**Objetivo:** Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção de saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.  
**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas com cobertura da atenção básica	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
DESPESAS CORRENTES	2.026.500,00	2.267.400,00	2.382.700,00	2.462.400,00	9.119.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.912.500,00	2.148.400,00	2.238.300,00	2.332.300,00	8.631.500,00
	114.000,00	119.000,00	124.400,00	130.100,00	487.500,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://cloud.tcepe.gov.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210427194341.pdf  
 assinado por: idUser: 83

**Programa: 0044 FARMACIA PÚBLICA**

**Justificativa:** A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o diagnóstico, passa pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a utilização do sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações e o agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.  
**Objetivo:** Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.  
**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
DESPESAS CORRENTES	38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.900,00	164.600,00

**ALEXANDRE ANTÔNIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**Anexo III - Relação de Programas**

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=ee2610d1-2761-407c-aaf0-d5e1665041ea

**Programa: 0044 - ASSISTENCIA HOSPITALAR**

**Justificativa:** O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

**Objetivo:** Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Passoos atendidas			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	Despesas Correntes	77.000,00	80.400,00	84.000,00	87.800,00
Despesas de Capital	3.500,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00	14.900,00
<b>Total</b>	<b>80.500,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>87.800,00</b>	<b>91.800,00</b>	<b>344.100,00</b>

**Programa: 0045 - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA**

**Justificativa:** A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população.

**Objetivo:** Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Estabelecimentos fiscalizados			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	Despesas Correntes	110.000,00	114.900,00	120.100,00	125.500,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00
<b>Total</b>	<b>120.000,00</b>	<b>125.300,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>136.900,00</b>	<b>513.200,00</b>

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
 http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-2010127194341.pdf  
 assinado por: idUser: 83



Anexo III - Relação de Programas

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://cve.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento=201411-2761-407-c-at0-d5e166504fca

Programa: 0003 - CONTROLE E ERADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

**Justificativa:** A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que acometem o coletivo.  
**Objetivo:** Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.  
**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Pessoas atendidas			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	ESPESSAS CORRENTES	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00
ESPESSAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
<b>Valor Geral</b>					<b>136.800,00</b>

Programa: 0047 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

**Justificativa:** As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.  
**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.  
**Público Alvo:** População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Pessoas atendidas			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	3 DESPESAS CORRENTES	372.500,00	389.200,00	406.800,00	425.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
<b>Valor Geral</b>					<b>1.602.200,00</b>

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 620.157.754-04

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser: 83



Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Pg 25 of 31

Documento Assinado Digitalmente por RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://cfe.cce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo\_documento=ce261dcl-2761-407c-aa0-d5e166504fe

Programa: 006 PROTEÇÃO E APOIO AO IDOSO

**Justificativa:** A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

**Objetivo:** Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

**Público Alvo:** Idoso

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	%	Percentual									
Idosos atendidos			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Valores do Programa</b>											
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total Geral	
por Categoria			21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00				89.700,00	
<b>Valores por Categoria</b>											
3 DESPESAS CORRENTES			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Valor Geral	
			21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00				89.700,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf  
 assinado por: idUser: 83

Programa: 006 PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

**Justificativa:** A Política Nacional de Assistência Social, no exercício de suas funções de inserção, prevenção, promoção e proteção, assegura às pessoas portadoras de deficiência igualdade de direitos e respeito às diferenças. O Programa possibilitará várias alternativas de inclusão social e melhorias comunitárias às pessoas portadoras de deficiência.

**Objetivo:** Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnicas e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

**Público Alvo:** Pessoas portadoras de deficiências

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	%	Percentual									
Pessoas Portadoras de Deficiência at%			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Valores do Programa</b>											
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total Geral	
Valores por Categoria			7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00				29.900,00	
<b>Valores por Categoria</b>											
3 DESPESAS CORRENTES			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Valor Geral	
			7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00				29.900,00	

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





Programa: 0050 PROJÓTIPO DE JOVENS E ADOLESCENTES

**Justificativa:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.

**Objetivo:** Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

**Público Alvo:** Jovens com idade entre 15 e 17 anos.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Jovens atendidos			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Programa</b>								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
			44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00	107.200,00	
<b>Categoria</b>								
			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
			44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00	107.200,00	



Programa: 0041 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

**Justificativa:** O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a prática de atividades culturais e desportistas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a aprendizagem tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na qualidade de vida.

**Objetivo:** Garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho.

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Crianças atendidas			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Valores do Programa</b>								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
			52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00	130.500,00	
<b>Valores por Categoria</b>								
			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
			52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00	130.500,00	

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 620.157.754-04





Anexo III - Relação de Programas

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 27 of 31

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Assesora: https://cc.eic.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: e26d1c1-2761-407c-a010-15e1665044e

Programa: 0002 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**Justificativa:** A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito da assistência social a indivíduos e famílias em situação de risco.

**Objetivo:** Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

**Público Alvo:** Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Pessoas atendidas nos CREAS			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Valores do Programa</b>								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
			16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00	68.400,00	
<b>Valores por Categoria</b>								
			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			14.000,00	14.800,00	15.300,00	15.900,00	59.800,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-202310127194341.pdf  
 assinado por: idUser 83

Programa: 0003 - ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

**Justificativa:** A Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção social através dos diversos programas e serviços oferecidos. O Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolve ação de assistência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

**Objetivo:** Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

**Público Alvo:** Famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Famílias atendidas			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Valores do Programa</b>								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
			63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00	269.500,00	
<b>Valores por Categoria</b>								
			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00	269.500,00	

ALEXANDRE ANTÔNIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







**Programa: 0054 - BOLSA FAMILIA - PBF**

**Justificativa:** Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência de renda com a concessão de benefícios financeiros. O Programa Bolsa Família – PBF criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontram em situação de extrema pobreza.

**Objetivo:** Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

**Público Alvo:** Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas cadastradas e atendidas pelo%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Programa</b>							
		2014	2015	2016	2017	Total Geral	
		51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.700,00	176.500,00	
<b>Valores por Categoria</b>							
		2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
		51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.700,00	176.500,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127184341.pdf  
assinado por: idUser: 83

**Programa: 0055 - ASSISTENCIA SOCIAL - AS**

**Justificativa:** A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.

**Público Alvo:** População carente do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Valores do Programa</b>							
		2014	2015	2016	2017	Total Geral	
		266.000,00	277.900,00	290.500,00	303.500,00	1.137.900,00	
<b>Valores por Categoria</b>							
		2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
		263.000,00	274.800,00	287.200,00	300.100,00	1.125.100,00	
		3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00	12.800,00	

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
PREFEITO  
820.157.754-04





**Anexo III - Relação de Programas**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 9 of 31

Documento Assinado Digitalmente por RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://stc.ice.pe.gov.br/epb/validarDoc.seam?codigo\_documento=62041-2761-407e-raul0-ds166504ten

**Programa: 0056 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Justificativa:** A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e crianças e adolescentes na realidade das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa programará o apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos membros dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja em função do serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

**Objetivo:** Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes do Município.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	%	Percentual						
Melhoria das ações dos Conselhos			100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Valor do Programa</b>								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
por Categoria			63.500,00	66.300,00	69.300,00	72.400,00	271.500,00	
<b>Categoria</b>								
3 DESPESAS CORRENTES			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
4 DESPESAS DE CAPITAL			60.500,00	63.200,00	66.000,00	69.000,00	258.700,00	
			3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00	12.800,00	

**Programa: 0057 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

**Objetivo:** Melhorar e modernizar as instalações físicas do Regime de Previdência Própria.

**Público Alvo:** Servidores Públicos Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
	UNID	UNID						
Categoria			0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Valores do Programa</b>								
			2014	2015	2016	2017	Total Geral	
Valores por Categoria			6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00	
<b>Categoria</b>								
4 DESPESAS DE CAPITAL			2014	2015	2016	2017	Valor Geral	
			6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00	

**ALEXANDRE ANTÔNIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 620.157.754-04

QR Code  
 PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.itsolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser:83



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://cfe.ce.gov.br/epb/validaDoc.shtm Código do documento: e2061dec-2761-407c-aa10-d5e166504fea

**Programa: 0000 - 0237 - ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO**

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.  
**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.  
**Público Alvo:** Servidores Públicos Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	122.000,00	127.500,00	133.200,00	139.200,00	521.900,00
DESPESAS CORRENTES	116.000,00	121.200,00	126.700,00	132.400,00	496.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it.solutions.net.br/transparencia/Municipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83

**Justificativa:** Propiciar a manutenção e a regular concessão de benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Própria.  
**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.  
**Público Alvo:** Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

**Valores do Programa**

2014	2015	2016	2017	Total Geral
852.000,00	900.800,00	941.300,00	983.700,00	3.667.800,00

**Valores por Categoria**

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	3 DESPESAS CORRENTES	852.000,00	900.800,00	941.300,00	983.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 620.157.754-04





Programa: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Justificativa: O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.  
 Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.  
 Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	141.000,00	147.400,00	154.000,00	161.000,00	603.400,00
PESAS CORRENTES PESAS DE CAPITAL	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	137.500,00	143.700,00	150.200,00	157.000,00	588.400,00
	3.500,00	3.700,00	3.800,00	4.000,00	15.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83

Programa: 0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Custear eventuais despesas futuras  
 Objetivo: Custear eventuais despesas futuras  
 Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00	933.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04











**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 4 of 104

**Programa 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.  
**Justificativa:** O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.  
**Público Alvo:** O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Atividade	Descrição	Valor	Porcentual
Manutenção		100	100

Atividade	Descrição	Valor	Porcentual
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINHA	100	100
010101	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	100	100
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	100	100
01	Legislativa	100	100
031	Ação Legislativa	100	100
010	Recursos Ordinários	100	100
00	TESSOURO	100	100
4	DESPESAS DE CAPITAL	100	100

Atividade	Descrição	Valor	Porcentual
1	CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINHA	16.600,00	100
010101	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	16.600,00	100
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	16.600,00	100
01	Legislativa	16.600,00	100
031	Ação Legislativa	16.600,00	100
010	Recursos Ordinários	16.600,00	100
00	TESSOURO	16.600,00	100
4	DESPESAS DE CAPITAL	16.600,00	100

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







**PROGRAMA 0092 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.  
**Justificativa:** O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.  
**Público Alvo:** O Poder Legislativo e o Governo Municipal

1	CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINÓPOLIS	Manutenção	%	100	729.000,00	100	762.000,00	100	838.000,00	100	874.000,00
	010101	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA									
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
	01	Legislativa									
		031	Ação Legislativa								
		01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
					735.000,00		768.300,00		864.000,00		890.000,00
				Total Geral Financeiro							

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUPETÁ**

**ANEXO I**

**PLANO PLURIANUAL - 2014/2017 - REVISÃO  
 ESTIMATIVA DE RECEITA**

FOONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Receita Tributária	19.820.700,00	20.742.400,00	22.108.400,00	22.867.900,00	85.539.400,00
Receita de Contribuição	406.500,00	478.500,00	348.000,00	361.000,00	1.594.000,00
Receita Patrimonial	470.000,00	497.500,00	558.500,00	580.000,00	2.106.000,00
Receita de Serviços	72.000,00	65.500,00	89.000,00	89.000,00	285.900,00
Transferências Correntes	26.000,00	11.000,00	11.000,00	11.500,00	59.500,00
Outras Receitas Correntes	18.768.000,00	19.603.500,00	21.007.300,00	21.750.400,00	81.129.200,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operações de Crédito	78.200,00	85.000,00	84.600,00	96.000,00	354.800,00
Alienação de Bens	2.947.500,00	3.009.300,00	2.811.900,00	2.861.000,00	11.629.700,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.500,00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	42.500,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>					
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	2.937.000,00	2.998.800,00	2.801.400,00	2.850.000,00	11.587.200,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>					
Deduções das Receitas de Transferências Correntes	528.500,00	546.500,00	566.500,00	572.600,00	2.214.100,00
	527.000,00	545.000,00	565.000,00	571.000,00	2.208.000,00
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00	6.100,00
	-2.096.700,00	-2.198.200,00	-2.486.800,00	-2.301.500,00	-9.083.200,00
	-2.095.700,00	-2.196.200,00	-2.486.800,00	-2.301.500,00	-9.083.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.200.000,00</b>	<b>22.306.000,00</b>	<b>23.399.000,00</b>	<b>24.016.000,00</b>	<b>95.900.000,00</b>

  
 Alexandre Antônio Martins de Barros  
 Prefeito







**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 8 of 104

**Programa 0004 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SUI**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.  
**Justificativa:**

Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

**Público Alvo:** Governo Municipal

Atividade	2014	2015	2016	2017
Manutenção	100	100	100	100
Manutenção	100	100	100	100

Atividade	2014	2015	2016	2017
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA				
020101 GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, MP. E COMUNICACAO				
2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE CONTROLE INTERNO				
04 Administracao				
124 Controla Interno				
TEOURO				
00 Recursos Ordinarios				
4 DESPESAS DE CAPITAL				
Manutenção	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00
%	100	100	100	100

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







**Programa: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

**Público Alvo:** Governo Municipal

Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Manutenção	100	100	100	100

Ação	2014	2015	2016	2017
000201 DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST. PATRIMÔNIO E ALMOXARFADO	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA  
 000201 DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST. PATRIMÔNIO E ALMOXARFADO  
 2104 MANUT DO DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST., PATR. E ALMOXARFADO  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 01 TESOUREIRO  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

**ALEXANDRE ANTÔNIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04

















**Programa: 0038 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

**Justificativa:** Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**Público Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino

Programa	2013	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	100	100	100	100	100

Programa	2013	2014	2015	2016	2017
2 PREFEITURAMUNICIPAL DE TEREZINHA					
020601 DEPT. DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER					
2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR					
12 Educaçao					
306 Alimentação e Nutrição					
01 TESOUREIRO					
00 Recursos Ordinarios					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
	100	100	100	100	100
	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.300,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820 151.754-04







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 18 of 104

**PROGRAMA: 0003 - DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

**Público-Alvo:** Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

Manutenção	%	Percentual	2014	2015	2016	2017
	100	100	100	100	100	100

Alçada	2014	2015	2016	2017
Município	25.000,00	26.000,00	27.300,00	28.500,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	100	25.000,00	100	26.000,00	100	27.300,00	100	28.500,00
020501	DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12	Educação									
381	Ensino Fundamental									
01	TESOUREIRO									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

*Alexandre M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.734-04





**Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

**Público Alvo:** Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	482.000,00	100	624.000,00	100	852.000,00	100	948.500,00
	020501 DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA										
	020501 DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. DINHEIRO Q. NA ESCOLA - PODE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 620.157.754-04











**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINÓPOLIS**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/download/2013-09-27/194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa: 0310 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 22 of 104

**Objetivo:**

Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

**Justificativa:**

Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles reside de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

**Público Alvo:** Alunos da rede estadual de ensino

Alunos atendidos

%

Percentual

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

Ações

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINÓPOLIS

020501

DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-UNICUI

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Descrição	Valor	Porcentagem
Manutenção	10.000,00	100
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	23.000,00	100
Educação	10.000,00	100
Ensino Fundamental	10.000,00	100
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-UNICUI	10.000,00	100
Despesas de Capital	10.000,00	100
TOTAL	11.000,00	100

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO

820.157.754-04







**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa: 0011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**Objetivo:** Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

**Justificativa:** Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudentil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

**Público Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino

Unidade de Mensura	%	Percentual
Alunos atendidos	100	100
2016	100	100
2015	100	100
2014	100	100
2013	100	100
2012	100	100
2011	100	100
2010	100	100
2009	100	100
2008	100	100
2007	100	100
2006	100	100
2005	100	100
2004	100	100
2003	100	100
2002	100	100
2001	100	100
2000	100	100
1999	100	100
1998	100	100
1997	100	100
1996	100	100
1995	100	100
1994	100	100
1993	100	100
1992	100	100
1991	100	100
1990	100	100
1989	100	100
1988	100	100
1987	100	100
1986	100	100
1985	100	100
1984	100	100
1983	100	100
1982	100	100
1981	100	100
1980	100	100

Descrição	%	Valor
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA</b>		
020601 DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
1002 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERATIVOS-VINCUL		
90 Recursos Ordinários		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
209.000,00	100	209.000,00
218.400,00	100	218.400,00
228.200,00	100	228.200,00

*Alexandre Anônimo M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANÔNIMO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data:

**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino superior.

**Público Alvo:** Alunos cursando nível superior

Atividade	Meta	Realização	Porcentagem
Alunos atendidos	100	100	100

Descrição	Valor	Porcentagem
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA		
020601 DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	1.000,00	100
12 Educação		
364 Ensino Superior		
01 TESOUREIRO		
00 Recursos Ordinários	1.000,00	100
4 DESPESAS DE CAPITAL		

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 B20.157.754-04









**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 28 of 104

**Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.

**Público Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino infantil

Código	Descrição	Porcentual				
		2013	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos		100	100	100	100	100
<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA</b>						
020501	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	100	100	100	100	100
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100	100	100	100	100
12	Educação	100	100	100	100	100
365	Educação infantil	100	100	100	100	100
01	TESOURO	100	100	100	100	100
00	Recursos Ordinarios	100	100	100	100	100
4	DESPESAS DE CAPITAL	100	100	100	100	100
2.300,00		2.200,00	2.100,00	2.000,00	2.200,00	2.300,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286368/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 29 of 104

**Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.  
**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.  
**Público Alvo:** Alunos de rede municipal de ensino infantil

2			PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA						
020601	DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		Manutenção						
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
12	Educação								
	306 Educação Infantil								
	01 TESOUREIRO								
	50 Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES							
				21.000,00	19.000,00	100	19.000,00	100	19.000,00
				21.000,00	19.000,00	100	19.000,00	100	19.000,00
				21.000,00	20.700,00	100	20.700,00	100	21.700,00
				21.000,00	22.900,00				24.000,00

Total Geral Fintaceiro

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Prefeitura de Teresina - Sobuaya





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA**  
 AV GETULIO VARGAS  
 11286366/0001-95



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/municipal/download.php?assinado por: idUser 83>

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 30 of 104

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.  
**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Município.  
**Público-Alvo:** Jovens e adultos em alfabetização

Atividade	Unidade	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019
Jovens e adultos alfabetizados	%	100	100	100	100

Atividade	Unidade	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019
Manutenção	%	100	100	100	100
2015	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA  
 020201 DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER  
 36# Educação de Jovens e Adultos  
 01 TESOUREIRO  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.  
**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Município.  
**Público Alvo:** Jovens e adultos em alfabetização

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA		Manutenção		%				
020001	DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		100	15.200,00	100	
	12	Educação			100	16.500,00	100	
		305	Educação de Jovens e Adultos			17.300,00	100	
		01	TESOURO			18.100,00	100	
		00	Recursos Ordinários			18.000,00		
		5	DESPESAS CORRENTES			19.000,00		
<b>Total Geral Financeiro</b>						<b>18.500,00</b>		<b>18.100,00</b>
								<b>19.000,00</b>

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/municipio/download/2016/01/27/91841.pdf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa: 0014 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 32 of 104

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.  
**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas nesse Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.  
**Público Alvo:** Alunos portadores de necessidades especiais.

Atividade	2013 (R\$)	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	%	Percentual
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA</b>						
020501 DEPT. DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	100	100	100	100	100	100
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL	500,00	500,00	500,00	500,00	100	100
12 Educação	500,00	500,00	500,00	500,00	100	100
357 Educação Especial	500,00	500,00	500,00	500,00	100	100
01 TESOUREO	500,00	500,00	500,00	500,00	100	100
00 Recursos Ordinarios	500,00	500,00	500,00	500,00	100	100
4 DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	500,00	500,00	100	100

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
 11286386/0001-95

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 005666/2013, Data: 29/11/2013 Page 33 of 104

**Programa 0015 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.

**Público Alvo:** Alunos portadores de necessidades especiais.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA											
	020501	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	Manutenção	%	100	10.500,00	100	10.500,00	100	11.500,00	100	11.800,00
		2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
		12	Educação									
			367	Educação Especial								
			01	TESOURO								
			00	Recursos Ordinários								
			3	DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro</b>										11.000,00	11.400,00	12.500,00

*Alexandre M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 34 of 104

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.

**Justificativa:** O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

**Público Alvo:** População em geral

Atividade	Manutenção	%	Valor em R\$	Percentual
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA				
020501 DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER				
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA				
13 Cultura				
392 Difusão Cultural				
01 TESOUREIRO				
00 Recursos Ordinários				
4 DESPESAS DE CAPITAL				
		100	4.500,00	100
		100	4.700,00	100
		100	4.900,00	100
		100	5.100,00	100

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013** Page 35 of 104

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.  
**Justificativa:** O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.  
**Público Alvo:** População em geral

2		PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA											
020501	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER	Manutenção	%	100	206.500,00	100	206.500,00	100	218.000,00	100	228.800,00		
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA												
13	Cultura												
	362	Difusão Cultural											
	01	TESOURO											
	00	Recursos Ordinários											
	3	DESPESAS CORRENTES											
<b>Total Geral Financeiro</b>													
										206.000,00	214.200,00	223.900,00	233.800,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 36 of 104

**Programa 0017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

**Objetivo:** Garantir ações de manutenção das atividades para práticas de esporte e lazer pela comunidade.

**Justificativa:** Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, fomentando o desenvolvimento humano e a inclusão social.

**Público Alvo:** População em geral

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	2016	2017	2018	2019	2020	2021
				100	100	100	100	100	100
				%	%	%	%	%	%
				100	100	100	100	100	100
				2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.300,00
				100	100	100	100	100	100
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção							
020501	DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
3016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES								
27	Desporto e Lazer								
613	Lazer								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO BASICA**

**Objetivo:** Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

**Justificativa:** A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 206, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

**Público Alvo:** Alunos na rede de educação básica

Alunos atendidos

	%	Percentual
100	100	100
100	100	100
100	100	100
100	100	100
100	100	100

	%	Valor	Meta	Realizado
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA</b>				
020532				
FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZACAO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB				
1003				
CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS E DEPTº DO ENSINO FUNDAMENTA				
12				
Educação				
361				
Ensino Fundamental I				
05				
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL				
00				
Recursos Ordinários				
4				
DESPESAS DE CAPITAL				

104.503,00	100	109.200,06	100	114.100,00
------------	-----	------------	-----	------------

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO

820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa 0916 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 39 of 104

**Objetivo:** Ampliar a escoleiridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

**Justificativa:** A Constituição Federal confere aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

**Público Alvo:** Alunos na rede de educação básica

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA		Manutenção	%	100	23.000,00	100	24.000,00	100	25.100,00	100	26.200,00
020602	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF. MAGISTERIO - FUNDEB										
1004	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
020602	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF. MAGISTERIO - FUNDEB										
1005	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO										
12	Educação										
365	Educação de Jovens e Adultos										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286365/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 40 of 104

**Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

**Justificativa:** A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

**Público-Alvo:** Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	20.000,00	100	20.800,00	100	21.800,00	100	22.800,00
	020602	FUNDO MAN DE EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
	12	Educação									
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Manutenção								
			%	100	1.851.500,00	100	1.725.800,00	100	1.803.400,00	100	1.884.600,00
	020602	FUNDO MAN DE EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB									
	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
	12	Educação									
		361	Ensino Fundamental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

020602 FUNDO MAN DE EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB

2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 R\$0.157.754-04







**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa 05 - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

**Justificativa:** A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

**Público Alvo:** Alunos na rede de educação básica

3 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA		Manutenção	%	100	19.800,00	100	19.800,00	100	20.700,00	100	21.500,00
02	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF. MAGISTERIO - FUNDEB										
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERATIVOS-VINCUL										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
020502	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF. MAGISTERIO - FUNDEB	Manutenção	%	100	274.000,50	100	266.300,00	100	299.200,00	100	312.600,00
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 50%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERATIVOS-VINCUL										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**PROGRAMA 0119 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Objetivo:** Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

**Justificativa:** A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

**Público Alvo:** Alunos na rede de educação básica

2. PREFEITURAMUNICIPAL DE TEREZINHA							
020002	FUNDO MAND. EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF. MAGISTERIO - FUNDEB	Manutenção	%	100	1.100,00	100	1.100,00
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%			100	1.100,00	100	1.100,00
12	Educação						
368	Educação de Jovens e Adultos						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
01	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							
020502	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF. MAGISTERIO - FUNDEB	Manutenção	%	100	14.000,00	100	14.000,00
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%			100	14.000,00	100	14.000,00
12	Educação						
365	Educação de Jovens e Adultos						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
01	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRIENTES						
							15.200,00
							15.900,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 R\$0.157.754-04







**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa: 0019 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e de atendimento a população.

**Justificativa:** Este programa destina-se a:

- a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
- b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população;
- c) modernizar o atendimento ao público.

**Público Alvo:** População em geral

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	Valor	Porcentual
0019	Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e de atendimento a população.	Este programa destina-se a: a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal; b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população; c) modernizar o atendimento ao público.	População em geral	100	200.000,00	100

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	Valor	Porcentual
020651	DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			100	200.000,00	100
1006	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL DE CENTROS ADMINISTRATIVOS			100	200.000,00	100
04	Administração			100	200.000,00	100
122	Administração Geral			100	200.000,00	100
01	TESOURARIO			100	200.000,00	100
01	Recursos Ordinários			100	200.000,00	100
4	DESPESAS DE CAPITAL			100	200.000,00	100
<b>Total Geral Finsorção</b>					<b>200.000,00</b>	<b>100</b>
<b>Total Geral Finsorção</b>					<b>118.400,00</b>	<b>100</b>
<b>Total Geral Finsorção</b>					<b>126.200,00</b>	<b>100</b>

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa 0021 EXPANSÃO E MELHORIA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

**Justificativa:** Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

**Público Alvo:** Alunos e professores

Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Manufação	100	100	100	100

Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Manufação	100	100	100	100
Manufação	250.000,00	281.200,00	273.000,00	285.300,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA			
620811	DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1006	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS, DEPT. E BIBLIOTECA DO ENS.FUN			
12	Educação			
351	Ensino Fundamental			
01	TISOURO			
0	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral Fritenzello		250.000,00	281.200,00	273.000,00
				285.300,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.764-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11288366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 48 of 104

**Programa 0073 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO MÉDIO**

**Objetivo:** Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

**Justificativa:** Necessidade de expandir e melhorar estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

**Público Alvo:** Alunos e professores

Unidade	Unidade de Medida	%	Percentual	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Manutenção				100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Unidade	Unidade de Medida	%	Percentual	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Manutenção				100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA  
 02001 DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 1008 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS, DEPT. E BIBLIOTECA DO ENS. MEI  
 12 Educação

352 Ensino Médio  
 01 TESOURO  
 03 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Fisco/leia	23.900,00	24.000,00	25.100,00	25.200,00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286368/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28/2014/201401012016>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 49 of 104**

**Programa: 0023 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

**Justificativa:** Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

**Público Alvo:** Alunos e professores

Índice	2014	2015	2016	2017
Manutenção	100	100	100	100

Índice	2014	2015	2016	2017
Manutenção	100	100	100	100

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	R\$	100	115.000,00	100	120.200,00	100	125.500,00	100	131.200,00
02081	DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
1010	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE OBRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
12	Educação									
385	Educação Infantil									
01	TESOURO									
10	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro				115.000,00		120.200,00		125.500,00		131.200,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa 0028 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

**Objetivo:** Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.

**Justificativa:** Este programa destina-se a:

- a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
- b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas;

**Função Ativa:** População em geral

Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	100
[Redacted]									

Manutenção	%	100	100	100	100	100	100	100	100
[Redacted]									

Manutenção	%	100	100	100	100	100	100	100	100
[Redacted]									

Manutenção	%	100	100	100	100	100	100	100	100
[Redacted]									

Manutenção	%	100	100	100	100	100	100	100	100
[Redacted]									

Manutenção	%	100	100	100	100	100	100	100	100
[Redacted]									

Manutenção	%	100	100	100	100	100	100	100	100
[Redacted]									

Manutenção	%	100	100	100	100	100	100	100	100
[Redacted]									

*Alexandre Antônimo de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M DE BARROS**  
 PREFEITO  
 830.157.754-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

AV GETULIO VARGAS  
1122866/0000

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL

http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf  
assinado por: idUser 83



Programa: 0027 - DESPESA CONTRA CHUVAS

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 1/01/2016)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013

Página 53 of 104

**Objetivo:** Promover a construção, restauração e ampliação de casas e obras de conservação para proteção da população contra calamidades causadas pelas chuvas.

**Justificativa:** Este programa visa a execução de obras para evitar prejuízos e possíveis danos provocados pela chegada das chuvas.

**Público-Alvo:** População em geral

Unidade	Processo de Manutenção	%	Percentual	Manutenção	%	Valor	100	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA								
020601	DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1014	CONSTRUÇÃO, RES. E AMPL. DE CANAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO							
15	Urbanário							
451	Infra-estrutura Urbana							
01	TELEFONE							
09	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral Fim de ano							30.000,00	
Total Geral Fim de ano							31.300,00	
Total Geral Fim de ano							32.700,00	
Total Geral Fim de ano							34.200,00	

*Alexandre Antônio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.151.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 54 of 104**

**Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO**

**Objetivo:** Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos.

**Justificativa:** A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, consequentemente, surge a necessidade de adaptação tanto das e espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

**Público Alvo:** População em geral

Item	2014	2015	2016	2017
Manutenção	100	100	100	100
%	100	100	100	100

Item	2014	2015	2016	2017
Manutenção	100	100	100	100
620601 DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	600.000,00	627.000,00	647.700,00	577.200,00
1015 CONSTRUÇÃO, REST. E IMPL. DE CALÇAMENTO E PAVIMENT. ASFALTICA				
15 Urbanismo				
451 Infra-Estrutura Urbana				

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA  
 00 Recursos Ordinários  
 01 TESOUREIRO  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 620.157.764-04







**ANEXO IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**


Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 55 of 104

**Objetivo:** Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos.

**Justificativa:** A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, consequentemente, surge a necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e de própria infra-estrutura.

**Público Alvo:** População em geral

2	PREFEITURAMUNICIPAL DE TERESINA	R\$	100	250.000,00	100	261.200,00	100	273.000,00	100	285.300,00
	DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
	1018	CONSTRUÇÃO, REST E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	01	TESOURO								
	00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
			Total Geral Financeiro	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00			
				888.200,00	630.700,00	882.500,00				



**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
PREFEITO  
820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 56 of 104

**Programa: 0028 HABITAÇÃO POPULAR**

**Objetivo:** Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população carente.

**Justificativa:** A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esse programas.

**Público-Alvo:** População carente

Atividade	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População carente atendida	100	100	100	100	100	100
<b>2. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA</b>						
020601 DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	100	100	100	100	100	100
1017 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CASAS POPULARES	300.000,00	286.500,00	327.000,00	342.300,00		
16 Habitação	100	100	100	100	100	100
482 Habitação Urbana	100	100	100	100	100	100
01 TESOUREIRO	100	100	100	100	100	100
80 Recursos Ordinários	100	100	100	100	100	100
4 DESPESAS DE CAPITAL	100	100	100	100	100	100
<b>Total Geral Financeiro</b>						
	300.000,00	286.500,00	327.000,00	342.300,00		

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 RG: 0.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA**  
 AV GETULIO VARGAS  
 11286366/0001-95

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**PROGRAMA 0050 - AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL**

**Objetivo:** Melhorar melhores condições de higiene e saúde à população rural.

**Justificativa:** Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com programas de educação sanitária.

**Público-Alvo:** População Rural

Metas	Manutenção	%	Percentual
2014	100	100	100
2015	100	100	100
2016	100	100	100

Metas	Manutenção	%	Valor	Meta
2014	100	100	55.000,00	100
2015	100	100	57.400,00	100
2016	100	100	60.000,00	100
				<b>62.700,00</b>

**4 DESPESAS DE CAPITAL**

00 Recursos Ordinarios	55.000,00
<b>Total Geral Financeiro</b>	<b>57.400,00</b>
	<b>60.000,00</b>
	<b>62.700,00</b>

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.154-04





**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa 0031 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO**

**Objetivo:** Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

**Justificativa:** O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. Várias doenças são causadas pela falta de saneamento tais como: Anelase ou disenteria amebiana, Ascariase ou lombriga, Ancilostomose, Cólera, Diarreia bacterial, Esquistossomose, Febre amarela, Febre paratifóide, Hepatite A, Malária, Peste bubônica, Polio, melaire, Salmonelose, Teníase ou solitária.

**Público Alvo:** População Urbana

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0031	AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.	População Urbana	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0031	AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.	População Urbana	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0031	AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.	População Urbana	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0031	AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.	População Urbana	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0031	AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.	População Urbana	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0031	AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.	População Urbana	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0031	AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.	População Urbana	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0031	AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.	População Urbana	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epa/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa: 0032 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**Objetivo:** Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

**Justificativa:** O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas consequências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz diversas consequências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável do lixo urbano.

**Público Alvo:** População em geral

Descrição	Meta		Ação	
	%	Percentual	%	Percentual
Manutenção	100	100	100	100
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	100	200.000,00	100	200.000,00
020601 DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	100	200.000,00	100	200.000,00
1020 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	100	200.000,00	100	200.000,00
18 Gestão Ambiental	100	200.000,00	100	200.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	100	200.000,00	100	200.000,00
01 TESOUREIRO	100	200.000,00	100	200.000,00
00 Recursos Ordinários	100	200.000,00	100	200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100	200.000,00	100	200.000,00
<b>Total Geral Financeiro</b>		<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
				<b>228.200,00</b>

  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa 0933 - AMPLIAÇÃO DO RECURSOS HIDRICOS**

**Objetivo:** Melhorar o abastecimento d'água e minimizar os efeitos da seca.

**Justificativa:** O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d'água.

**Público Alvo:** População em geral

Metas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Manutenção	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Unid. Mens. 2014	Unid. Mens. 2015	Unid. Mens. 2016	Unid. Mens. 2017	Unid. Mens. 2018	Unid. Mens. 2019	Unid. Mens. 2020	Unid. Mens. 2021	Unid. Mens. 2022	Unid. Mens. 2023	Unid. Mens. 2024	Unid. Mens. 2025
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Manutenção	R\$	100	100	100	100	100	100	100	100	100
020901 DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
1021 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE OBRAS HIDRICAS PARA ABASTECIMENTO D'Á										
17 Saneamento										
344 Recursos Hídricos										
01										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										
32										
33										
34										
35										
36										
37										
38										
39										
40										
41										
42										
43										
44										
45										
46										
47										
48										
49										
50										
51										
52										
53										
54										
55										
56										
57										
58										
59										
60										
61										
62										
63										
64										
65										
66										
67										
68										
69										
70										
71										
72										
73										
74										
75										
76										
77										
78										
79										
80										
81										
82										
83										
84										
85										
86										
87										
88										
89										
90										
91										
92										
93										
94										
95										
96										
97										
98										
99										
100										

Recursos Ordinarios  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	180.000,00	187.200,00	174.700,00	182.800,00
------------------------	------------	------------	------------	------------

*Alexandre do Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS**  
 11288366/0001-95

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28/0210/2013/20130210/20130210>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013** Page 61 of 104

**Programa 0034 AMPULGAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS**

**Objetivo:** Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento.

**Justificativa:** Este programa visa ampliar, modernizar e reestruturar as feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento, visando à geração e manutenção de empregos, além de resgate r o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municipais.

**Público Alvo:** População em geral

Descrição	Unidade	2013		2014		2015		2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

<b>Manutenção</b>																																																																																									
			100		100		100		100																																																																																
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th>R\$</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>520881</td> <td>DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</td> <td></td> <td>100</td> <td>50.000,00</td> <td>100</td> <td>50.000,00</td> <td>100</td> <td>50.000,00</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>1022</td> <td>CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE FEIRAS, MATADOUROS E CENTRAIS DE ABAI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>Comércio e Serviços</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>682</td> <td>Comercialização</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>TESOURO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>00</td> <td>Recursos Ordinários</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>DESPESAS DE CAPITAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												R\$								520881	DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	1022	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE FEIRAS, MATADOUROS E CENTRAIS DE ABAI									23	Comércio e Serviços									682	Comercialização									01	TESOURO									00	Recursos Ordinários									4	DESPESAS DE CAPITAL								
		R\$																																																																																							
520881	DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100																																																																																
1022	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE FEIRAS, MATADOUROS E CENTRAIS DE ABAI																																																																																								
23	Comércio e Serviços																																																																																								
682	Comercialização																																																																																								
01	TESOURO																																																																																								
00	Recursos Ordinários																																																																																								
4	DESPESAS DE CAPITAL																																																																																								
			100	54.800,00	100	54.800,00	100	54.800,00	100																																																																																
			100	52.200,00	100	52.200,00	100	52.200,00	100																																																																																

**Total Geral Financeiro** 50.000,00 54.800,00 52.200,00 57.000,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/20130210142132341.pdf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 62 of 104**

**Programa 0116 PROMOÇÃO DE EVENTOS**

**Objetivo:** Construir, ampliar, modernizar, e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais.

**Justificativa:** Este programa visa construir, ampliar, modernizar e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais, visando à geração e a manutenção de empregos, além de promover o desenvolvimento econômico do município.

**Público Alvo:** População em geral

Atividade	Unidade de Medida	Indicador de Resultado	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100

Ação	Unidade de Medida	Indicador de Resultado	2014	2015	2016	2017
Manutenção	R\$	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA</b>					
023601	DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1023	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PARQUE DE VAQUEJADAS, CAVALHADA E E					
23	Comércio e Serviços					
695	Turismo					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral Financeiro	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
 11286366/0001-95

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-2010-10-12-19-23-04.pdf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 63 of 104

**Programa 0036 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**Objetivo:** Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.  
**Justificativa:** Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica à população urbana e rural.  
**Público Alvo:** População em geral

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	Valor	Porcentual
0036	0036	0036	0036	100	57.000,00	100

Ação	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	Valor	Porcentual
020051	0036	0036	0036	100	57.000,00	100

Item	Descrição	Valor	Porcentual
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	57.000,00	100
020051	DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	57.000,00	100
1024	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE REDE ELETRICA ALTABAUXA TENSIÃO	54.800,00	100
25	Energia	54.800,00	100
752	Energia Elétrica	54.800,00	100
01	TESOURO	54.800,00	100
00	Recursos Ordinários	54.800,00	100
4	DESPESAS DE CAPITAL	52.200,00	100

Total Geral Financeiro 57.000,00

*Alexandre M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194841.pdf>

assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 64 of 104

**Programa: 0057 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**

**Objetivo:** Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

**Justificativa:** O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

**Público Alvo:** População em geral

Atividade	Unidade	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	100	100	100	100

Atividade	Unidade	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	100	100	100	100

Atividade	Unidade	2014	2015	2016	2017
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA					
020501 DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
1026 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE SISTEMA VIÁRIO E TERM. PASSAGEIROS					
28 Transporte					
752 Transporte Rodoviário					
01 TESOUREIRO					
00 Recursos Ordinários					
4 DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral Financeiro 150.000,00 155.700,00 163.800,00 171.200,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-06-201017194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 65 of 104

**Programa: 0055 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS**

**Objetivo:** Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

**Justificativa:** O programa permitirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

**Público Alvo:** População em geral

Modalidade	Valor do Projeto	Valor em Realização	Porcentual
Manutenção	100.000,00	100.000,00	100

Ação	Valor do Projeto	Valor em Realização	Porcentual
02061 DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	100

Item	Valor do Projeto	Valor em Realização	Porcentual
- 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	100.000,00	100.000,00	100
02061 DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	100
1026 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUERO	100.000,00	100.000,00	100
26 Transporte	100.000,00	100.000,00	100
782 Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	100
01 TESOURO	100.000,00	100.000,00	100
00 Recursos Ordinarios	100.000,00	100.000,00	100
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100

*Alexandre Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
 AV GETULIO VARGAS  
 11286366/0001-95



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-06-10/17791324.pdf>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 66 of 104

**Programa 0538 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS**

**Objetivo:** Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.  
**Justificativa:** O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.  
**Público Alvo:** População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	100	240.300,00	100	251.200,00	190	262.500,00
	020301 DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
	1027 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS							
	28 Transporte							
	782 Transporte Rodoviário							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinários							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral Financeiro				380.000,00		415.000,00		433.700,00

ALEXANDRE ANTÔNIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dcl-2761-407c-aaf0-d5e166504fea





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal

assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA											
	020001	DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Manutenção	%	100	1.354.000,00	100	1.414.900,00	100	1.378.800,00	100	1.445.100,00
	3025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
	15	Urbanismo										
	452	Serviços Urbanos										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinários										
	3	DESPESAS CORRENTES										
			Total Geral Financeiro			1.354.000,00		1.430.500,00		1.395.000,00		1.462.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
PREFEITO

820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 69 of 104

**PROGRAMA 0046 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE**

**Objetivo:** Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

**Justificativa:** A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais de saúde.

**Público Alvo:** População em geral

Programa	2014	2015	2016	2017
Manutenção	100	100	100	100

Programa	2014	2015	2016	2017
Manutenção	100	100	100	100

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	167.200,00	100	174.700,00	100	174.700,00	100	182.800,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
1029	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE POSTOS, SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITI										
10	Saúde										
301	Ação Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro 180.000,00 167.200,00 174.700,00 182.800,00

*Alexandre Antomo M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-2021011923191934>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Lei: 005666/2013, Data: 29/11/2013 Page 70 of 104**

**Programa 004 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objetivo:** Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar a realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

**Público Alvo:** Governo Municipal

Meta	Unidade de Medida	%	Percentual
Manutenção		100	100

Ação	Unidade de Medida	%	Percentual
2026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA		100	100

Item	Descrição	Valor	Porcentagem
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	11.400,00	100
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.800,00	100
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS	10.400,00	100
10	Saúde	10.000,00	100
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-2021072716341.pdf>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 71 of 104

**Programa 0043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objetivo:** Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar a realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

**Público Alvo:** Governo Municipal

	Menção	%	100	1.147.400,00	100	1.199.000,00	100	1.253.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA							
	02071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS							
	10 Saúde							
	122 Administração Geral							
	01 TESOIRO							
	00 Recursos Ordinários							
	3 DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>1.108.000,00</b>		<b>1.208.800,00</b>		<b>1.284.400,00</b>

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210727194341.pdf>

assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 72 of 104**

**Programa 0142 PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

**Justificativa:** Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

**Público Alvo:** População em geral

Metas	2014	2015	2016	2017
Personas com cobertura da atenção básica: %	100	100	100	100

Ações	2014	2015	2016	2017
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	10.000,00	10.400,00	10.500,00	11.400,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção	%	2014	2015	2016	2017
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			10.000,00	10.400,00	10.500,00	11.400,00
10 Saúde			10.000,00	10.400,00	10.500,00	11.400,00
301 Atenção Básica			10.000,00	10.400,00	10.500,00	11.400,00
01 TESOUREIRO			10.000,00	10.400,00	10.500,00	11.400,00
00 Recursos Ordinários			10.000,00	10.400,00	10.500,00	11.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	10.400,00	10.500,00	11.400,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**

820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
 AV GETULIO VARGAS  
 11286366/0001-95

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210727194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 73 of 104

**Programa: 0042 - PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

**Justificativa:** Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

**Público Alvo:** População em geral

			%				%
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	100	438.500,00	100	453.700,00	100

020791	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
2927	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF						
10	Saúde						

301	Atenção Básica						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	100	4.100,00	100	4.300,00	100
---	---------------------------------------	------------	-----	----------	-----	----------	-----

020791	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. AS. COMUN. DE SAÚDE - PACS						
10	Saúde						

301	Atenção Básica						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-202101271948410>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 74 of 104

**Programa: 0042 - PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

**Justificativa:** Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

**Público Alvo:** População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA											
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção	100	193.000,00	100	241.200,00	100	249.800,00	100	268.800,00	
		2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. AG. COMUM. DE SAÚDE -PACS									
			10 Saúde									
			301 Atenção Básica									
			01 TESOURO									
			00 Recursos Ordinários									
			3 DESPESAS CORRENTES									
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA											
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção	100	100.000,00	100	104.500,00	100	108.200,00	100	114.100,00	
		2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA									
			10 Saúde									
			301 Atenção Básica									
			01 TESOURO									
			00 Recursos Ordinários									
			4 DESPESAS DE CAPITAL									

*Alexandre Antonio de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS**  
 AV GETULIO VARGAS  
 11286366/0001-95



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 75 of 104

**Programa: 0042. PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**Objetivo:**

Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

**Justificativa:**

Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

**Público Alvo:** População em geral

			Manutenção	100	1.483.900,00	100	1.550.000,00	100	1.618.800,00
<b>3</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA								
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA								
10	Saúde								
	301 - Atenção Básica								
	01 - TESOIRO								
	00 - Recursos Ordinários								
	3 - DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro</b>									
					2.026.500,00		2.267.400,00		2.482.400,00

*Alexandre M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
 AV GETULIO VARGAS  
 11286366/0001-95

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download.php?download=28-2016111211194324>  
 assinado por: idUser: 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 76 of 104

**Programa 0042 FARMACIA BASICA**

**Objetivo:** Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

**Justificativa:** A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finaliza com o médico, passando por agendamento e a realização do seu uso simplis a resolução o sistema municipal da saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

**Público Alvo:** População em geral

Pessoas atendidas		%		Porcentual		100		100		100		100		100	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA														
	020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA														
	2529 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA														
	10 Saúde														
	301 Atenção Básica														
	01 TESOURO														
	00 Recursos Ordinários														
	3 DESPESAS CORRENTES														
	Total Geral Financeiro							38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.500,00				

*Alexandre Antônio M. de Barros*  
 ALEXANDRE ANTÔNIO M. DE BARROS  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
 AV GETULIO VARGAS  
 11286366/0001-95

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download.aspx?id=20170427094311.pdf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**PROGRAMA 0043 - ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 78 of 104

**Objetivo:** Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.  
**Justificativa:** O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizan do estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às entidades básicas de saúde.  
**Público Alvo:** População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA				
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES				
10	Saúde				58.600,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	01	TESOURO			
	00	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			
		Manutenção	%		
			100	76.800,00	100
			100	89.200,00	100
					87.600,30
<b>Total Geral Financeiro</b>				77.000,00	84.000,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download>  
 assinado por: idUser: 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 79 of 104

**Programa: 005 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA**

**Objetivo:** Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

**Justificativa:** A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo o a qualidade do que é posto a disposição da população.

**Público Alvo:** População em geral

Atividade	Unidade de Medida	%	Percentual	2011	2012	2013	2014	2015	Meta 2017
Estabelecimentos fiscalizados				100	100	100	100	100	100

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA								
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
				100	100	100	100	100	100
				10.000,00	10.400,00	10.800,00	11.400,00		
				100	100	100	100		
				100	100	100	100		

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**  
 820.157.754-04







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download.php?id=2013-01-19-194342>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa: 0945 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 80 of 104

**Objetivo:** Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.  
**Justificativa:** A proteção e promoção à saúde da população consiste na garantia e segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto à disposição da população.  
**Público Alvo:** População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA								
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA								
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA								
10	Saúde								
	304	Vigilância Sanitária							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES					
						110.000,00			
							114.900,00		
								126.800,00	

*Alexandre Antomo M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 620.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/2832016/19111711>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 82 of 104

**Programa 0045 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS**

**Objetivo:** Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.  
**Justificativa:** A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que afetam o coletivo.  
**Público Alvo:** População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA									
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção								
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		%	100	28.000,00	100	28.200,00	100	30.500,00	100
10	Saúde									31.500,00
305	Vigilância Epidemiológica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>										<b>34.200,00</b>
										<b>31.500,00</b>
										<b>30.400,00</b>

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download.php?download=26149494>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2015)**

Programa: 0047 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 83 of 104

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

**Justificativa:** As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.

**Público Alvo:** População em geral

Meta	Atividade	Atividade em %	2014	2015	2016	2017
		%	100	100	100	100
020801	DEPT. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
2034	MANUTENÇÃO DEPT. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
			2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
			100	100	100	100

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA  
 020801 DEPT. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 2034 MANUTENÇÃO DEPT. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária  
 01 TESOUREIRO  
 00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**

820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download.php>  
 assinado por: idUser 83



**Programa 0147 - SERVICOS ASSISTENCIAIS**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 84 of 104

**Objetivo:**

Garantir uma política de ação de manutenção das atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

**Justificativa:**

As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.

**Público Alvo:** População em geral

				Manutenção	%	100	370.800,00	100	387.100,00	100	404.800,00	100	422.800,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA												
020001	DEPT. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE												
2034	MANUTENÇÃO DEPT. ASSIST. SOCIAL DIR. DA CRIAN. E ADOLESCENTE												
06	Assistência Social												
	244	Assistência Comunitária											
	01	TESOURO											
	00	Recursos Ordinários											
	3	DESPESAS CORRENTES											
<b>Total Geral Financeiro</b>										372.500,00	389.200,00	408.800,00	428.100,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aa0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEIRA LESTE**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28.2017.012.09614MPPF>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa 0043 PROTEÇÃO E APOIO AO IDOSO**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 85 of 104

**Objetivo:** Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de A Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

**Justificativa:** A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

**Público Alvo:** Idoso

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
				100	100	100	100	100	100	100
				%	%	%	%	%	%	%
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE									
020002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA- API									
08	Assistência Social									
241	Assistência ao Idoso									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
				21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
<b>Total Geral Financeiro</b>				21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
										23.900,00

*Alexandre M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AZEITONA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 87 of 104

Objetivo:

Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

Justificativa: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino, isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Público Alvo: Jovens com idade entre 15 e 17 anos.

Unidade Orçamentária		Projeto	Atividade	Meta	
	Unidade Orçamentária		Atividade	2016	2017
Jovens atendidos				100	100
%				100	100

Descrição		Valor	Porcentagem
4 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERESÓPOLIS			
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00	100
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. PRO-JOVEM E ADOLESCENTE	20.000,00	100
06	Assistência Social	44.000,00	100
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<b>Total Geral Financeiro</b>		<b>44.000,00</b>	
		20.000,00	
		21.000,00	
		22.200,00	

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS**  
 11286366/0001-95



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download>  
 assinado por: idUser: 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 89 of 104

**Programa 0051 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

**Objetivo:** Garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho o.

**Justificativa:** O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a praticas de atividades culturais e desportistas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a a proeza tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na qualidade de vida.

**Público Alvo:** Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos

Meta	Unidade	Valor	Percentual
Crianças atendidas			
	2014	100	100
	2015	100	100
	2016	100	100
	2017	100	100

Ação	Unidade	Valor	Percentual
020602 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE TE			
2038 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06 Assistência Social			
243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
01 TESOUREIRO			
00 Recursos Ordinarios			
DESPESAS CORRENTES			
Manutenção			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ERNAD DO TRABALHO INFANTIL			
	2014	52.000,00	100
	2015	25.000,00	100
	2016	26.200,00	100
	2017	27.300,00	100

Total Geral Financeiro	Valor	Percentual
	52.000,00	
	25.000,00	
	26.200,00	
	27.300,00	

*Alexandre Antônio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTÔNIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS**  
 11286366/0001-95



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download.php?id=26200104270914914>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 89 of 104

**Programa 0162 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**

**Objetivo:** Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

**Justificativa:** A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

**Público Alvo:** Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

Pessoas atendidas nos CREAS % Percentual

2014	2015	2016	2017
100	100	100	100

Descrição	2014	2015	2016	2017
4 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE TE				
020002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIV. CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CREAS				
08 Assistência Social				
244 Assistência Comunitária				
01 TESCOURO				
00 Recursos Ordinários				
4 DESPESAS DE CAPITAL				
	100	100	100	100
	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS**  
 11286366/0001-95

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-2013000736491>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00556/2013, Data: 29/11/2013 Page 90 of 104

**PROGRAMA: 0092 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

**Objetivo:** Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

**Justificativa:** A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

**Público Alvo:** Pessoas que vivem situações de ameaça e violação de direitos

Item	Descrição	Menção	%	Valor	Quantidade	Valor Unitário
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE TE					
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS			14.000,00	100	140,00
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
				16.000,00		
				16.700,00		
				17.500,00		
				15.300,00	100	153,00
						15.800,00

Total Geral Financeiro 16.000,00 16.700,00 17.500,00 18.200,00

*Alexandre M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Objetivo:** Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

**Justificativa:** A Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção social através dos diversos programas e serviços oferecidos. O Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolve ação de assistência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

**Público Alvo:** Famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social

Famílias atendidas	%				2017	2016	2015	2014	2013	2012
	2017	2016	2015	2014						
4 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE										
020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF										
06 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
01 TESOUREIRO										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>										
										63.000,00
										65.800,00
										66.800,00
										71.900,00

*Alexandre Antônio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 620.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS**  
 11286366/0001-95



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 92 of 104

Programa 0554 BOLSAS FAMILIA - IGD

**Objetivo:** Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedi-  
 mentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e e-  
 xecução de procedimentos de controle.

**Justificativa:** Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência e concessão de benefícios financeiros. O Program-  
 a Bolsa Família - PBF criado pela Lei nº 10.638, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontram em situ-  
 ação de extrema pobreza.

**Público Alvo:** Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza

**Beneficiários:** Pessoas cadastradas e atendidas pelo Pn % Percentual

Atividade	2014	2015	2016	2017
4 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE	100	100	100	100
020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	100	100	100
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	100	100	100	100
06 Assistência Social	100	100	100	100
244 Assistência Comunitária	100	100	100	100
01 TESOUREO	100	100	100	100
00 Recursos Ordinarios	100	100	100	100
3 DESPESAS CORRENTES	100	100	100	100
<b>Total Geral Financeiro</b>	<b>51.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.800,00</b>	<b>43.700,00</b>

*Alexandre Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS**  
 11286366/0001-95



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/Download.aspx?id=226200142014091874>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Programa: 2055 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 93 of 104

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.

**Justificativa:** A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

**Público Alvo:** População carente do Município

Programa	Indicador	2014	2015	2016	2017
Assistência Social	Atendimento em grupo	100	100	100	100
Assistência Social	Atendimento em grupo	100	100	100	100
4 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE TE					
020002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08 Assistência Social					
244 Assistência Comunitária					
01 TESOUREO					
00 Recursos Ordinarios					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
	Manutenção	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00
	%	100	100	100	100

*Alexandre Antonio de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



Portal BC Libra - Software



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPIRANGA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/dowmload28-20210427191821.pdf>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 34 of 104

**Objetivo:** Gerar uma política de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.

**Justificativa:** A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

**Público Alvo:** População carente do Município

Item	Descrição	%	Valor	Quantidade	Valor
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE TE				
020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3040	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
01	TESOURO				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
			268.000,00		277.900,00
					290.500,00
					300.100,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEZINHA**  
AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-2017/04230484/bdf>  
assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**  
**PROGRAMA: OSE - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 95 of 104

**Objetivo:** Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

**Justificativa:** A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legítima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes do Município.

Ações	Estrutura	Projeto / Ação	Unidade	2014		2015		2016		2017	
				Ind. Físico	Ind. Financeiro	Ind. Físico	Ind. Financeiro	Ind. Físico	Ind. Financeiro	Ind. Físico	Ind. Financeiro
Melhoria das ações dos Conselhos				100	100	100	100	100	100	100	100
Mantendo				100	100	100	100	100	100	100	100

Ações	Estrutura	Projeto / Ação	Unidade	2014		2015		2016		2017	
				Ind. Físico	Ind. Financeiro	Ind. Físico	Ind. Financeiro	Ind. Físico	Ind. Financeiro	Ind. Físico	Ind. Financeiro
020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MANTENÇÃO									
2043	MANTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MANTENÇÃO									
00	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
PREFEITO  
620.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dcl-2761-407c-aa10-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/26-2020/0123018241001>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**  
**Programa 0066 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 96 of 104

Objetivo:

Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

Justificativa:

A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criação e adolescentes na maioria das situações em que se trata de intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente destinadas ao ordenamento jurídico.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

020003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA  
 2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Manutenção

%

100

80.000,00

100

63.200,00

100

68.000,00

100

98.000,00

01 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01

TESOURO

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro

93.500,00

66.300,00

68.000,00

72.400,00

*Alexandre Antônio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO

620.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZINHALVA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210427194824166bf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 98 of 104

**Programa: 0088 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.  
**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.  
**Público Alvo:** Servidores Públicos Municipais

Mantenção		2014		2015		2016		2017	
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
<p>5 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES</p> <p>020641 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL</p> <p>2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO</p> <p>09 Previdência Social</p> <p>122 Administração Geral</p> <p>01 TESOUREIRO</p> <p>00 Recursos Ordinarios</p> <p>4 DESPESAS DE CAPITAL</p>									
	Mantenção	100	6.000,00	100	6.300,00	100	6.500,00	100	6.800,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**  
 820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZINHES**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286365/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210427194166f>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 99 of 104

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.  
**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.  
**Público Alvo:** Servidores Públicos Municipais

	Manutenção	%	100	116.000,00	100	121.200,00	100	128.700,00	100	132.400,00
5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										
020601 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL										
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO										
09 Previdência Social										
122 Administração Geral										
01 TESOUREIRO										
00 Recursos Ordinarios										
5 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>										136.200,00
										127.500,00
										122.000,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.764-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea



**PREFEITURA MUNICIPAL DE T. ZINZNICHEN**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210727194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.  
**Justificativa:** Propiciar a manutenção e a regular concessão de benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Própria.  
**Público Alvo:** Servidores Municipais

Programa	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Meta	Valor	Porcentagem	Observações
020901	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			2014	900.800,00	100	2014
020901	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			2015	941.300,00	100	2015
020901	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO			2016	983.700,00	100	2016
09	Previdência Social						
271	Previdência Básica						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>941.300,00</b>		
					<b>500.800,00</b>		
					<b>983.700,00</b>		

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83



**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 101 of 104

**Programa 0850 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

**Justificativa:** O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.

**Público Alvo:** População em geral

Mantenção		%		Percentual		%		Mantimento		%		%	
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOUREIRO 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL													
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3.400,00	3.400,00	3.700,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 620.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127191341>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 102 of 104

**Programa 0500 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**Objetivo:** Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura nas áreas de transporte no Município.

**Justificativa:** O programa melhorará a segurança e a infra-estrutura de transporte do município.

**Público Alvo:** População em geral

	Resistência	%	100	137.500,00	100	143.700,00	100	150.200,00	100	157.000,00
<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA</b>									
	021301 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE									
	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE									
	26 Transporte									
	782 Transporte Rodoviário									
	01 TESOUREIRO									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	<b>Total Geral Financiado</b>			<b>141.000,00</b>		<b>147.400,00</b>		<b>154.000,00</b>		<b>161.000,00</b>

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download>  
 assinado por: idUser 83

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)**

**Programa 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 103 of 104

Objetivo: Custear eventuais despesas futuras  
 Justificativa: Custear eventuais despesas futuras  
 Público Alvo: Governo Municipal

Manutenção	%	Percentual	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA</b>													
020-301 DEPT. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOUREARIA													
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99 Reserva de Contingência													
999 Reserva de Contingência													
01 TESOUREO													
00 Recursos Ordinários													
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
<b>Total Geral Financeiro</b>										215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 620.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZINZE**  
AV GETULIO VARGAS  
11286366/0001-95

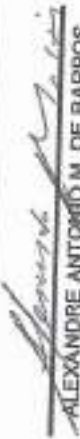


PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
assinado por: idUser 83

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013 Page 104 of 104

Resumo Geral					
	2014	2015	2016	2017	
Total Geral por Ano:	21.200.000,00	22.100.000,00	23.000.000,00	24.000.000,00	
Total Geral do PPA:	90.300.000,00				

  
ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
PREFEITO  
820.157.754-04



Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2013) Data: 29/11/2013**

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://sice.cce.gov.br/validaDoc.shtm?CodigoDoDocumento=62561dcl12761-407-4410-45e160504fca

**Função: 01 - Legislativa**  
**SubFunção: 001 - Ação Legislativa**

Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Subfunção	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0001	010101	1001	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00
1	0002	010101	2001	01	00	4	6.000,00	8.300,00	16.600,00	16.900,00
1	0002	010101	2001	01	00	3	729.000,00	762.000,00	838.000,00	740.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>740.000,00</b>	<b>773.500,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>855.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>740.000,00</b>	<b>773.500,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>855.000,00</b>

**Função: 04 - Administração**  
**SubFunção: 122 - Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Subfunção	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0003	020101	2002	01	00	3	308.500,00	322.500,00	337.000,00	320.000,00
2	0005	020201	2004	01	00	3	1.024.000,00	1.070.000,00	1.118.000,00	1.188.000,00
2	0005	020201	2004	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00
2	0019	020801	1008	01	00	4	200.000,00	209.000,00	118.400,00	185.000,00
2	0003	020101	2002	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.542.500,00</b>	<b>1.611.900,00</b>	<b>1.584.400,00</b>	<b>1.650.000,00</b>

**SubFunção: 124 - Controle Interno**

Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Subfunção	Categoria	2014	2015	2016	2017
0004	020101	2003	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	
0004	020101	2003	01	00	3	77.000,00	80.500,00	84.000,00	80.000,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>82.000,00</b>	<b>85.700,00</b>	<b>89.500,00</b>	<b>85.700,00</b>

**SubFunção: 129 - Administração de Recursos**

Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Subfunção	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020301	2005	01	00	4	8.000,00	8.300,00	8.500,00	8.800,00
2	0006	020301	2005	01	00	3	653.000,00	682.000,00	713.000,00	740.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>659.000,00</b>	<b>688.300,00</b>	<b>719.600,00</b>	<b>750.800,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>2.283.500,00</b>	<b>2.385.900,00</b>	<b>2.393.500,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

**Função: 06 - Assistência Social**  
**SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso**

Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Subfunção	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0048	020802	2036	01	00	3	21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00
2	0020	020801	1007	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>41.000,00</b>	<b>42.800,00</b>	<b>44.700,00</b>	<b>46.700,00</b>

**SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência**

Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Subfunção	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0049	020802	2036	01	00	3	7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>7.000,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>7.600,00</b>	<b>8.000,00</b>

**SubFunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente**

Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Subfunção	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0056	020803	2043	01	00	3	60.500,00	63.200,00	66.000,00	69.000,00
2	0056	020803	2043	01	00	4	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00
4	0050	020802	2037	01	00	3	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00
4	0051	020802	2038	01	00	3	52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>159.500,00</b>	<b>111.300,00</b>	<b>116.500,00</b>	<b>121.900,00</b>

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.itsolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser: 83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 00/06/2013) Data: 29/11/2013**

**Função: 08 Assistência Social**  
**SubFunção: 244 Assistência Comunitária**

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Atividade	Função	SubFunção	2014	2015	2016	2017
4	0053	020802	2039	01	00	3	63.000,00	85.800,00	68.800,00	71.000,00
2	0047	020801	2034	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0047	020801	2034	01	00	3	370.500,00	387.100,00	404.800,00	420.000,00
4	0052	020802	2041	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
4	0054	020802	2040	01	00	3	14.000,00	14.600,00	15.300,00	15.900,00
4	0055	020802	2042	01	00	4	51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.700,00
4	0055	020802	2042	01	00	3	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>788.500,00</b>	<b>789.600,00</b>	<b>825.400,00</b>	<b>822.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>976.000,00</b>	<b>951.000,00</b>	<b>994.200,00</b>	<b>1.099.000,00</b>

**Função: 09 Previdência Social**  
**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Atividade	Função	SubFunção	2014	2015	2016	2017
5	0058	020901	2044	01	00	3	118.000,00	121.200,00	128.700,00	132.000,00
	0067	020901	1030	01	00	4	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>128.000,00</b>	<b>133.800,00</b>	<b>139.700,00</b>	<b>141.800,00</b>

**Função: 10 Saúde**  
**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Atividade	Função	SubFunção	2014	2015	2016	2017
5	0059	020901	2045	01	00	3	882.000,00	900.800,00	941.300,00	987.700,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>882.000,00</b>	<b>900.800,00</b>	<b>941.300,00</b>	<b>987.700,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>990.000,00</b>	<b>1.034.600,00</b>	<b>1.081.000,00</b>	<b>1.127.700,00</b>

**Função: 10 Saúde**  
**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Atividade	Função	SubFunção	2014	2015	2016	2017
3	0041	020701	2028	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0041	020701	2028	01	00	3	1.098.000,00	1.147.400,00	1.199.000,00	1.250.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.108.000,00</b>	<b>1.157.800,00</b>	<b>1.209.900,00</b>	<b>1.264.400,00</b>

**Função: 301 Atenção Básica**

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Atividade	Função	SubFunção	2014	2015	2016	2017
3	0042	020701	2028	01	00	4	4.000,00	4.100,00	4.300,00	4.500,00
3	0042	020701	2030	01	00	4	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00
3	0042	020701	2030	01	00	3	1.419.500,00	1.483.300,00	1.550.000,00	1.619.800,00
3	0043	020701	2029	01	00	3	38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.900,00
3	0042	020701	2028	01	00	3	183.000,00	241.200,00	249.800,00	258.800,00
3	0042	020701	2027	01	00	3	310.000,00	423.900,00	438.500,00	453.700,00
3	0042	020701	2027	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0040	020701	1029	01	00	4	180.000,00	167.200,00	174.700,00	182.500,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>2.225.000,00</b>	<b>2.474.800,00</b>	<b>2.579.400,00</b>	<b>2.688.900,00</b>

**Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Atividade	Função	SubFunção	2014	2015	2016	2017
3	0044	020701	2031	01	00	3	73.500,00	76.800,00	80.200,00	83.800,00
3	0044	020701	2031	01	00	4	3.500,00	3.800,00	3.900,00	4.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>77.000,00</b>	<b>80.400,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>87.800,00</b>

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
**PREFEITO**  
**820.157.754-04**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194841.pdf>  
 assinado por: idUser 83

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://tce.tcepe.gov.br/epd/ValidaDocumento.aspx?CodigoDoc=261127614070-ma10-d5e1665044e4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/06/2015) Data: 21/11/2013

Função: 10 Saúde

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Função	Função	Função	2014	2015	2016	2017
3	0045	020701	2032	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0045	020701	2032	01	00	3	100.000,00	104.500,00	109.200,00	113.800,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>110.000,00</b>	<b>114.900,00</b>	<b>120.100,00</b>	<b>125.200,00</b>

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Função	Função	Função	2014	2015	2016	2017
3	0048	020701	2033	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
3	0048	020701	2033	01	00	3	28.000,00	29.200,00	30.500,00	31.800,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>30.000,00</b>	<b>31.300,00</b>	<b>32.700,00</b>	<b>34.100,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>3.550.000,00</b>	<b>3.858.200,00</b>	<b>4.028.100,00</b>	<b>4.200.000,00</b>

Função: 12 Educação

SubFunção: 308 Alimentação e Nutrição

Entidade Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Função	Função	Função	2014	2015	2016	2017
0008	020501	2007	05	00	3	132.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	
0008	020501	2007	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	
0008	020501	2007	01	00	3	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00	
<b>Total SubFunção:</b>							<b>145.000,00</b>	<b>133.600,00</b>	<b>139.200,00</b>	<b>144.800,00</b>

SubFunção: 301 Ensino Fundamental

Entidade Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Função	Função	Função	2014	2015	2016	2017
2	0021	020501	1008	01	00	4	250.000,00	251.200,00	273.000,00	274.200,00
2	0009	020501	2012	05	13	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2	0018	020502	2019	05	00	3	1.651.500,00	1.725.800,00	1.803.400,00	1.877.600,00
2	0018	020502	2019	05	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.700,00
2	0018	020502	1003	05	00	4	100.000,00	104.500,00	109.200,00	113.800,00
2	0011	020501	2010	05	00	3	80.000,00	83.800,00	87.300,00	90.800,00
2	0011	020501	1002	05	00	4	200.000,00	209.000,00	218.400,00	227.800,00
2	0010	020501	2009	02	00	3	382.000,00	140.000,00	116.300,00	121.100,00
2	0009	020501	2012	05	13	4	23.000,00	10.000,00	10.400,00	10.800,00
2	0018	020502	2020	05	00	3	270.000,00	349.500,00	385.500,00	421.500,00
2	0009	020501	2011	05	00	4	2.953.000,00	3.087.800,00	3.226.700,00	3.371.800,00
2	0009	020501	2008	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0009	020501	2008	01	00	3	25.000,00	26.000,00	27.300,00	28.500,00
2	0009	020501	2008	01	00	3	492.000,00	624.000,00	852.000,00	848.500,00
2	0009	020501	2011	05	00	3	25.000,00	26.000,00	27.300,00	28.500,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>6.463.500,00</b>	<b>6.680.900,00</b>	<b>7.151.800,00</b>	<b>7.431.500,00</b>

SubFunção: 362 Ensino Médio

Entidade Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Função	Função	Função	2014	2015	2016	2017
2	0022	020801	1009	01	00	4	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>23.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>25.100,00</b>	<b>26.200,00</b>

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	Função	Função	Função	2014	2015	2016	2017
2	0012	020501	2013	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
2	0012	020501	2013	01	00	3	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>17.000,00</b>	<b>17.700,00</b>	<b>18.600,00</b>	<b>19.300,00</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf  
assinado por: idUser: 83

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
Acesse em: https://fedece.pe.gov.br/epv/validaDocs.aspx?Codigo\_documento: 66261dcl1-2761-4075-8a10-45c1665044e4

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS  
PREFEITO  
820.157.754-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2017) Data: 29/01/2018**

Documento Assinado Digitalmente por RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesse em: [https://tce.tcepe.gov.br/cpp/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=ee261d1c1276140704010d5e1665044e1a](https://tce.tcepe.gov.br/cpp/validaDoc.aspx?codigo_documento=ee261d1c1276140704010d5e1665044e1a)

Função: 12 - Educação							2014	2015	2016	2017
SubFunção: 385 - Educação Infantil										
Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	SubFunção	Categoria				
2	0018	020502	2022	05	00	3	274.000,00	286.300,00	298.200,00	290.000,00
2	0018	020502	2021	05	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.000,00
2	0018	020502	1004	05	00	4	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.000,00
2	0013	020501	2014	01	00	3	19.000,00	18.800,00	20.700,00	19.000,00
2	0013	020501	2014	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.000,00
2	0018	020502	2021	05	00	3	19.000,00	19.800,00	20.700,00	20.000,00
2	0023	020501	1010	01	00	4	115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>453.000,00</b>	<b>473.300,00</b>	<b>494.600,00</b>	<b>505.000,00</b>

SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							2014	2015	2016	2017
Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	SubFunção	Categoria				
2	0014	020501	2015	01	00	3	15.500,00	16.200,00	16.900,00	17.000,00
2	0014	020501	2015	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.000,00
2	0018	020502	1005	05	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.000,00
2	0018	020502	2023	06	00	3	14.000,00	14.600,00	15.200,00	15.000,00
2	0018	020502	2024	05	00	3	67.000,00	70.000,00	73.100,00	70.000,00
2	0018	020502	2023	05	00	4	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.000,00
2	0024	020801	1011	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>128.500,00</b>	<b>134.300,00</b>	<b>140.200,00</b>	<b>139.000,00</b>

Função: 367 - Educação Especial							2014	2015	2016	2017
Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	SubFunção	Categoria				
2	0015	020501	2016	01	00	3	10.500,00	10.900,00	11.500,00	11.900,00
2	0015	020501	2016	01	00	4	500,00	500,00	600,00	600,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>11.000,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>12.500,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>7.241.000,00</b>	<b>7.475.200,00</b>	<b>7.981.800,00</b>	<b>8.228.300,00</b>

Função: 13 - Cultura							2014	2015	2016	2017
SubFunção: 392 - Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	SubFunção	Categoria				
2	0016	020501	2017	01	00	3	200.500,00	209.500,00	219.000,00	226.000,00
2	0016	020501	2017	01	00	4	4.500,00	4.700,00	4.900,00	4.100,00
2	0025	020801	1012	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>225.000,00</b>	<b>236.100,00</b>	<b>245.700,00</b>	<b>256.700,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>225.000,00</b>	<b>236.100,00</b>	<b>245.700,00</b>	<b>256.700,00</b>

Função: 15 - Urbanismo							2014	2015	2016	2017
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	SubFunção	Categoria				
2	0027	020801	1014	01	00	4	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00
2	0026	020801	1013	01	00	4	170.000,00	177.800,00	184.600,00	193.000,00
2	0028	020801	1016	01	00	4	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00
2	0028	020801	1015	01	00	4	600.000,00	627.000,00	647.700,00	677.200,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.050.000,00</b>	<b>1.097.100,00</b>	<b>1.137.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>

SubFunção: 452 - Serviços Urbanos							2014	2015	2016	2017
Entidade	Programa	Unid. Organ.	Projeto	Função	SubFunção	Categoria				
2	0030	020601	2025	01	00	3	1.354.000,00	1.414.900,00	1.378.600,00	1.445.100,00
2	0039	020601	2025	01	00	4	15.000,00	15.600,00	16.400,00	17.100,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.369.000,00</b>	<b>1.430.500,00</b>	<b>1.395.000,00</b>	<b>1.462.200,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>2.419.000,00</b>	<b>2.527.800,00</b>	<b>2.383.000,00</b>	<b>2.501.900,00</b>

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparentiaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: idUser 83

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2013) Data: 29/12/2013**

Função: 16	Habitacao	SubFunção: 482	Habitacao Urbana	Entidade Programa	Unid. Orçam.	Projeto	SubProjeto	Funç. Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0029	020801	1017	01	00			4		300.000,00	266.500,00	327.000,00	300,00
<b>Total SubFunção:</b>										300.000,00	266.500,00	327.000,00	300,00
<b>Total Função:</b>										300.000,00	266.500,00	327.000,00	300,00

Função: 17	Saneamento	SubFunção: 911	Saneamento Básico Rural	Entidade Programa	Unid. Orçam.	Projeto	SubProjeto	Funç. Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0030	020801	1018	01	00			4		55.000,00	57.400,00	60.000,00	22.000,00
<b>Total SubFunção:</b>										55.000,00	57.400,00	60.000,00	22.000,00

SubFunção: 512	Saneamento Básico Urbano	Entidade Programa	Unid. Orçam.	Projeto	SubProjeto	Funç. Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0031	020801	1019	01	00		4	270.000,00	282.100,00	294.800,00	388.000,00
<b>Total SubFunção:</b>								270.000,00	282.100,00	294.800,00	388.000,00

Função: 544	Recursos Financeiros	Entidade Programa	Unid. Orçam.	Projeto	SubProjeto	Funç. Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0033	020801	1021	01	00		4	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.800,00
<b>Total SubFunção:</b>								160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.800,00
<b>Total Função:</b>								485.000,00	505.700,00	529.500,00	553.400,00

Função: 18	Gestão Ambiental	SubFunção: 541	Preservação e Conservação Ambiental	Entidade Programa	Unid. Orçam.	Projeto	SubProjeto	Funç. Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0032	020801	1020	01	00			4		200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00
<b>Total SubFunção:</b>										200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00
<b>Total Função:</b>										200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00

Função: 20	Agricultura	SubFunção: 808	Promoção da Produção Agropecuária	Entidade Programa	Unid. Orçam.	Projeto	SubProjeto	Funç. Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0007	020401	2006	01	00			4		5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00
2	0007	020401	2008	01	00			3		415.500,00	434.000,00	454.000,00	474.000,00
<b>Total SubFunção:</b>										420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00
<b>Total Função:</b>										420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00

Função: 23	Comércio e Serviços	SubFunção: 682	Governabilidade	Entidade Programa	Unid. Orçam.	Projeto	SubProjeto	Funç. Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0034	020801	1022	01	00			4		50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00
<b>Total SubFunção:</b>										50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00

SubFunção: 605	Turismo	Entidade Programa	Unid. Orçam.	Projeto	SubProjeto	Funç. Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0035	020801	1023	01	00		4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
<b>Total SubFunção:</b>								10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
<b>Total Função:</b>								60.000,00	62.600,00	65.500,00	68.400,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194941.pdf>  
 assinado por: idUser: 83

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AQUIAR NETO  
 Acesso em: https://scc.tce.pb.gov.br/epv/validarDocumentoemCodigo.do?documentoId=2610452761-407c-4a10-d5e1f6504fca

**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**  
**AV GETULIO VARGAS**  
**11286366/0001-95**



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 31/12/2013) Data: 21/01/2013

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO  
 Acesso em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?codigo\_documento=ce261del2761407c-art0-d5e166504fca

Função: 25 Energia  
 SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFunção	Conta	2014	2015	2016	2017
2	0036	020801	1024	01	00	4	50.000,00	52.200,00	54.600,00	55.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							50.000,00	52.200,00	54.600,00	55.000,00
<b>Total Função:</b>							50.000,00	52.200,00	54.600,00	55.000,00

Função: 26 Transportes  
 SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFunção	Conta	2014	2015	2016	2017
2	0038	020601	1027	01	00	4	230.000,00	240.300,00	251.200,00	252.000,00
2	0060	021001	2046	01	00	3	137.500,00	143.700,00	150.200,00	157.000,00
2	0060	021001	2046	01	00	4	3.600,00	3.700,00	3.800,00	4.000,00
2	0038	020601	1028	01	00	4	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.000,00
2	0037	020601	1025	01	00	4	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							671.000,00	701.100,00	732.800,00	755.000,00
<b>Total Função:</b>							671.000,00	701.100,00	732.800,00	755.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer  
 SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFunção	Conta	2014	2015	2016	2017
2	0017	020501	2018	01	00	3	88.000,00	92.000,00	96.000,00	102.400,00
2	0017	020501	2018	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0017	020601	1028	01	00	4	130.000,00	135.800,00	142.000,00	145.300,00
<b>Total SubFunção:</b>							220.000,00	229.900,00	240.200,00	250.000,00
<b>Total Função:</b>							220.000,00	229.900,00	240.200,00	250.000,00

Função: 28 Encargos Operacionais  
 SubFunção: 843 Serviço de Manutenção

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFunção	Conta	2014	2015	2016	2017
2	0000	020301	0001	01	00	3	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
2	0000	020301	0001	01	00	4	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00
<b>Total Função:</b>							154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00

Função: 09 Reserva de Contingência  
 SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Projeto	Função	SubFunção	Conta	2014	2015	2016	2017
2	9999	020301	0999	01	00	9	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00
<b>Total Função:</b>							215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it.solucoes.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210127194341.pdf>  
 assinado por: raUser:83

*Alexandre Antonio M. de Barros*  
**ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS**  
 PREFEITO  
 820.157.754-04